



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 07/2021DI] - PROCESSO N.º 012/2021CPL

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 07/2021DI - PROCESSO N.º 012/2021CPL - MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534



ESTADO DA BAHIA

PROCESSO
N.º 012/2021CPL

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 07/2021DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 11.875,50 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), global.

PRAZO: DE 04/02/2021 À 04/04/2021.

CONTRATADO: MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534
CNPJ: 40.163.679/0001-54

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 2 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
	FONTES	02 - Receitas e Impostos e Transferencias de Impostos - Saúde - 15%

JUSTIFICATIVA: A presente dispensa se faz necessária para o transporte de munícipes que fazem uso de tratamento dialítico por não ter condições de se tratar no município e em decorrência da demanda existente tanto na área urbana quanto na área rural, não tendo como efetuar este transporte com ambulâncias, visto que apenas os acamados se beneficiam das ambulâncias e o município ser responsável, pela lei, de prestar serviço de saúde aos contribuintes.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO**
Nº 012/2021CPL**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/1993**PARECER
JURÍDICO:** ANEXO**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04/02/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA



PROCESSO
Nº 012/2021CPL

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 07/2021DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 07/2021DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 11.875,50 (ONZE MIL E OTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2021 até 04/04/2021.
FORNECEDOR: MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534
 CNPJ: 40.163.679/0001-54
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 2 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	02 - Receitas e Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: MARIVALDO PEREIRA ALVES
DATA: 04/02/2021.

ASSINATURA:
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/679B-83D5-1070-BC3A-DB1F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 679B-83D5-1070-BC3A-DB1F



Hash do Documento

80a7d7b216b1afaea1eead873aa9565efdb6896fd10c9806ed7a8f1a80a4f3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2021 17:24 UTC-03:00